



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 1.053, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ROSÂNGELA OTONI DIAS FARIA**, ocupante da função de Professor PM-1, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 6 (seis) meses a que tem direito, referente aos períodos de 14/02/2005 a 16/12/2005, de 06/02/2006 a 15/12/2006, de 05/02/2007 a 21/05/2010 e de 22/05/2010 a 21/05/2015, com início em 12 de maio de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona em seu art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de maio de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.053, de 13/05/2020 foi publicada na data de 13/05/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão